

Juiz limita uso de out-doors na campanha

O juiz Carlos Augusto Machado Faria, coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral no DF, já encaminhou aos relatores dos processos contra duas de suas decisões — proibir a utilização de out-doors nas campanhas e vetar o acesso de candidatos aos jornais — documentos com informações, detalhando o que o levou a tomar tais medidas. No caso da proibição de out-doors, Carlos Augusto apresentou um projeto de resolução permitindo e disciplinando o uso deste tipo de propaganda apenas em alguns casos. No que se refere ao segundo processo, movido pela Associação Nacional de Jornais (ANJ), o juiz é categórico e não volta atrás: as entrevistas devem ser proibidas.

Em suas explicações, o fiscalizador da propaganda eleitoral afirma que a decisão atinge a liberdade de imprensa, mas que não cabe discuti-la: "Existe disciplina própria reguladora da propaganda eleitoral que deve prevalecer diante dos direitos em tese", justificou-se ele. Carlos Augusto ressaltou que a proibição não é diretamente dirigida aos jornais, mas acrescentou que se a publicação de entrevistas for liberada, os jornais passarão a "eleger" determinados candidatos, publicando apenas materiais relativos a eles, o que é um privilégio que fere a lei".

OUT-DOORS

No caso dos out-doors, o

juiz fiscalizador da propaganda eleitoral reafirmou o que disse em entrevista publicada pelo CORREIO BRAZILIENSE na sexta-feira da semana passada, e sugeriu um projeto de resolução, limitando aos partidos políticos e coligações o direito de fazer propaganda de seus candidatos a cargos eletivos em painéis instalados em locais previamente indicados pela autoridade competente para autorizar a propaganda em geral". Carlos Augusto sugeriu que os partidos e coligações deveriam fixar, em cada painel, cartazes de todos os seus candidatos assegurando igual participação na propaganda. Finalmente, ele deu aos partidos o direito de construir painéis em tamanho superior ao daqueles usualmente utilizados em propa-

ganda.

As informações do juiz foram entregues ontem à tarde ao procurador regional eleitoral, Haroldo Ferrez da Nóbrega, que as analisará e dará seu parecer. Cumprida esta etapa, os processos voltarão para os relatores — Hermenegildo Fernandes Gonçalves, no caso dos out-doors, e José de Campos Amaral, no caso da proibição de entrevistas, que os colocarão na pauta do TRE para julgamento definitivo, provavelmente ainda esta semana. Enquanto o Tribunal Eleitoral não se pronunciar, ficam valendo as liminares concedidas na semana passada pelos relatores: os jor-

nais poderão publicar entrevistas e os out-doors permanecerão nos locais onde estão.